



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ
Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - <http://www.cmm.pr.gov.br>

REQUERIMENTO Nº 208/2022

Maringá, 22 de fevereiro de 2022.

O adiante nomeado, Vereador com assento à Câmara Municipal, no uso de suas atribuições regimentais, ouvido o Egrégio Plenário, requer ao Exmo. Sr. **Ulisses de Jesus Maia Kotsifas**, Prefeito Municipal, que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, – relativamente às condições de trabalho e à atuação da Guarda Municipal de Maringá, atualmente, sobretudo no que se refere ao patrulhamento de espaços públicos tais como parques, praças e complexos “Meu Campinho”, – qual é o atual efetivo da Guarda Municipal, declinando se o número hodierno de agentes é suficiente para viabilizar a presença fixa e diária de destacamentos de agentes a partir das 19h00min e durante toda a madrugada, já que é neste período que mais tem se verificado a ocorrência de delitos e a presença de baderneiros nos locais citados.

Em caso positivo, decline se há possibilidade de determinar o destacamento de agentes da Guarda Municipal, inicialmente e com maior urgência, para atuar no Parque Linear Ney Braga, no período noturno, como anteriormente destacado, considerando as inúmeras reclamações formuladas por moradores da região e frequentadores do parque, dando conta da ocorrência de atos de vandalismo, desrespeito e violência no local.

Caso o efetivo atual da Guarda Municipal de Maringá seja insuficiente, decline se há possibilidade de determinar a contratação, por meio de licitação, de empresa terceirizada que forneça o serviço de segurança, utilizando-se de seguranças que pertençam ao quadro da empresa contratada, para garantir o patrulhamento dos espaços públicos do Município, até que a Administração Municipal possa realizar novo concurso para contratação de guardas municipais, desde que respeitadas todas as normas que regem este assunto. Em caso negativo, decline os motivos.

Atenciosamente, Vereador Altamir Antônio dos Santos.

Plenário Vereador Ulisses Bruder.



Documento assinado eletronicamente por **Altamir Antonio dos Santos, Vereador**, em 24/02/2022, às 09:35, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.cmm.pr.gov.br/verifica> informando o código verificador **0248041** e o código CRC **04B72571**.